



Comprovante de Publicação

Nº: **27974**

Data/Hora Veiculação: **23/10/2015 17:06**

Ato: **DECRETO Nº 28.884/2015**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria Compulsória, a partir de 13 de outubro de 2015, ao Funcionário Efetivo Julião Eimard França Caldeira, Matrícula nº. 10228, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 1.689 dias de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de Fiscal de Obras Rodoviárias, Tabela D, Nível 01, Referência 02.**

Identificação:

4039/2015

Data Publicação :

26/10/2015

Completo

DECRETO Nº 28.884/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, Art. 33 da Lei Municipal nº1493/2004 e ainda Processo Administrativo nº 003866/15 de 10/04/2015, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Compulsória, a partir de 13 de outubro de 2015, ao Funcionário Efetivo Julião Eimard França Caldeira, Matrícula nº. 10228, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 1.689 dias de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de Fiscal de Obras Rodoviárias, Tabela D, Nível 01, Referência 02 e conforme previsto às fls. 30 à 32 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 228,31 (duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Salário Mínimo vigente, em respeito ao artigo 201 § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.23 09:21:04 -0200